ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
1/4

PROJETO DE LEI N° 088/2009

Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento o veículo Fiat Uno S, placas IHT-1925, ano e modelo 1988, bem como custear o pagamento de transferência de propriedade do veículo, impostos, taxas, seguro obrigatório e multas de transito e dá outras providências.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da sua Delegacia Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul, o veículo Fiat Uno S, placas IHT-1925, ano e modelo 1988, bem como custear o pagamento de transferência de propriedade do veículo, impostos, taxas, seguro obrigatório e multas de trânsito.

§ 1° O pagamento a título de multas de trânsito a que se refere o artigo 1° soma a quantia de R$ 595,88 (quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) e relaciona-se à cinco multas recebidas quando o veículo esteve em uso por servidores do Município nos anos de 2003 e 2004 e, no entanto, não há mais condições de se auferir a responsabilidade pelas infrações.

§ 2° O pagamento a título de seguro obrigatório, no dia 03.07.2009, importava nas quantias de R$ 93,51 (noventa e três reais e cinqüenta e um centavos) relacionado ao ano de 2009 e R$ 84,55 (oitenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos) relativo ao ano de 2008.

§ 3° Também fica o Executivo autorizado a pagar atualizações e correções, bem como multa e juros que por ventura venham a incidir no montante do débito de seguro obrigatório, uma vez que a verificação de valores em atraso data de 03.07.2009.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, .

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 180/09
Fls. 06.7.2009
CÂMARA MUNICIPAL S. SEBASTIÃO DO CAÍ 214

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto em Lei, o Executivo Municipal solicita autorização Legislativa para receber em doação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da sua Delegacia Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul, o veículo Fiat Uno S, placas IHT-1925, ano e modelo 1988, bem como custear o pagamento de transferência de propriedade do veículo, impostos, taxas, seguro obrigatório e multas de trânsito.

O pagamento a título de multas de trânsito a que se refere o artigo 1º soma a quantia de R$ 595,88 (quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) e relaciona-se à cinco multas recebidas quando o veículo esteve em uso por servidores do Município nos anos de 2003 e 2004 e, no entanto, não há mais condições de se auferir a responsabilidade pelas infrações.

O pagamento a título de seguro obrigatório, no dia 03.07.2009, importava nas quantias de R$ 93,51 (noventa e três reais e cinqüenta e um centavos) relacionado ao ano de 2009 e R$ 84,55 (oitenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos) relativo ao ano de 2008.

Também fica o Executivo autorizado a pagar atualizações e correções, bem como multa e juros que por ventura venham a incidir no montante do débito de seguro obrigatório, uma vez que a verificação de valores em atraso data de 03.07.2009.

Importa dizer que o veículo em questão está sendo usado pelo Município há vários anos, após ter sido doado pela União e, no entanto, nunca foi transferido para o nome da municipalidade, até porque constam multas em aberto, bem como seguro obrigatório. O Fiat Uno não tem mais condições de rodar, já que se encontra em péssimo estado de conservação e necessita urgentemente ser leiloado. Porém, o Município somente conseguirá vendê-lo em hasta pública quando o mesmo for transferido para o seu nome.

Solicito aos nobres edis que o referido projeto seja votado nos moldes ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de julho de 2009.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Consulta veículo

** Situação do cadastro em 03/07/2009 - 10h40m*



Placa: IHT1925 **Chassi:** 9BD146000J3377886 **RENAVAM:** 563376031

Informações do veículo

Placa em número:	09082019259		
Fabricação/Modelo:	1988/1988	**Marca:**	FIAT/UNO S
Procedência:	NACIONAL	**Tipo:**	AUTOMOVEL
Espécie:	PASSAGEIRO	**Combustível:**	ALCOOL
Cor:	BRANCA	**Categoria:**	OFICIAL
Potência/cilindradas:	58 CV		
Lotação:	4 pessoas		
Município:	PORTO ALEGRE		
Último licenciamento:	2003 - 14/05/2003		

Valores para pagamento do Licenciamento

O pagamento em cheque aguardará a compensação de 72h (dias úteis).

Total no dia 03/07/2009	R$	773,94

IPVA

Exercício:	2009	Base de cálculo: 0,0000 UPF Isento	Alíquota: 0,00 %	R$	0,00

Taxa de Expedição do Documento

Exercício:	2009	Isento	R$	0,00

Seguro Obrigatório

Exercício:	2009	Data limite para pagamento: 12/05/2009	R$	93,51
Exercício:	2008	Data limite para pagamento: 16/05/2008	R$	84,55

Infrações

	Quantidade	Valor(R$)		
Aguardando prazo para defesa:	0			
Aguardando julgamento da defesa:	0			
A vencer:	0	0,00		
Suspensas não pagas:	0	0,00		
Vencidas:	5	595,88	R$	595,88

Infrações

Data/Hora Descrição	Órgão autuador Valor(R$)	Série Local	Infração Situação
18/09/2003 15:00 NAO APRESENTOU CONDUTOR	DETRAN - RS 127,69	D000263640 DETRAN	09504 Vencida
19/07/2004 15:00 NAO APRESENTOU CONDUTOR	DETRAN - RS 85,12	D000334204 DETRAN	09504 Vencida
30/07/2004 15:00 NAO APRESENTOU CONDUTOR	DETRAN - RS 127,69	D000337818 DETRAN	09504 Vencida
11/08/2003 14:43 EXC.VELOC.ATE 20%MAX	DAER - RS 127,69	E002119400 RODOVIA RS240 km 0/480 m	06211 Vencida
02/07/2004 14:00 XC.VELOC.ATE 20%MAX	DAER - RS 127,69	E002496377 RODOVIA RS/122 km 08/200 m	06211 Vencida

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

S. CÂMARA 4/4

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certidão Número: **R2009/416248**

Certifico que nos cadastros informatizados do DETRAN/RS, consta o registro do veículo, cujas características vão abaixo discriminadas:

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	IHT1925	Chassi:	9BD146000J3377886	Remarcado:	Não
RENAVAM:	563376031	Marca:	FIAT/UNO S		
Procedência:	Nacional	Tipo:	Automóvel	Fabricação/Modelo:	1988 / 1988
Cor:	Branca	Espécie:	Passageiro	Categoria:	Oficial
Combustível:	Álcool	Carroceria:			
Motor:		Cilindradas:	0	Potência:	58 CV
Lotação:	4 pessoas	CMT:	0,00 ton PBT: 0,00 ton	Capacidade Carga:	0,00 ton
Situação:	Em Circulação				

Município de Registro: PORTO ALEGRE
Último Licenciamento: 14/05/2003 - Exercício: 2003
Seguro DPVAT: Exercício 2009 - Em aberto Exercício 2008 - Em aberto
Placa Anterior: CZ0597 Município de Registro Anterior: PORTO ALEGRE -

INFORMAÇÕES SOBRE RESTRIÇÕES

NÃO constam Restrições.

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: MINIST AGRIC DEL FED AGRI RS - CNPJ: 00.396.895/0031-40 Data Aquisição:08/11/1988
Endereço:

INFORMAÇÕES SOBRE FURTO/ROUBO

Nada consta até a presente data: 03/07/2009 - 10:20

INFORMAÇÕES SOBRE INFRAÇÕES

- Constam 5 infrações VENCIDAS no valor de R$ 595,88.
- A presente certidão não isenta eventuais infrações em processamento.

INFORMAÇÕES SOBRE IPVA

Situação do Exercício Atual: Liquidado Exercícios Anteriores: Liquidado

INFORMAÇÕES SOBRE DEPÓSITO

NÃO constam informações sobre débitos de depósito até o dia 03/07/2009 às 10:20

FINALIDADE

Certidão para fins de situaçao do veiculo.
Requerente: JIMMY PINTO DA COSTA - CPF: 019.592.320-02 - RG não obrigatório

SAO SEBASTIAO DO CAI, 3 de Julho de 2009

DETRAN/RS - CRVA 0120-SSCAI

Jorge André Pereira Nogueira
Delegação do Diretor do DETRAN/RS
RG 1008064801

Assinatura Eletrônica

1Q03G17 +05GVMD Z62DVDD U43TW1U 6-ZVY8N 6T4HB

Confira a autenticidade no site www.detran.rs.gov.br